



## Ata n.º 6

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, ASSISTENTES OPERACIONAIS, (CANTONEIROS DE LIMPEZA/COVEIRO).

Aos 09 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, pelas onze horas, no edifício da junta de Freguesia de Canha, Rua João Tomás Piteira, 2985-021 Canha, reuniu o júri do procedimento concursal acima identificado, com vista ao preenchimento de 2 (dois) lugares de Assistentes Operacionais, Carreira/Categoria de Assistentes Operacionais (cantoneiros de limpeza/ coveiro), por tempo indeterminado.

Estiveram presentes os seus membros efetivos constituído pelo Presidente, Urbano José Emídio, e pelos vogais efetivos, Horácio José de Jesus Francisco e Sónia Isabel de Sousa Nunes.

### Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 -Elaboração e submissão da ata para homologação do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Canha;

Tendo terminado o prazo de realização da audiência dos interessados para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados dizerem por escrito o que lhes oferecer, e não tendo sido exercido o direito de pronúncia por qualquer dos candidatos, o Júri mantendo os critérios, fundamentação e deliberações constantes na ata 4, deliberou por unanimidade manter a lista do candidato aprovado e a lista do candidato excluído, que se anexa e faz parte integrante da presente ata, de acordo com a classificação resultante dos métodos de seleção, avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências. A prova de conhecimentos e avaliação psicológica não se realizou por falta de comparência do candidato excluído.

Mais deliberou o Júri, submeter a presente Ata acompanhada das restantes Atas com as deliberações do júri, a homologação do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Canha, conforme previsto no nº2 do artº. 28 da Portaria nº.125-A/2019 de 30 de abril, alterada pela Portaria nº. 12-A/2021 de 11 de janeiro e promover a notificação de todos os candidatos por publicação de AVISO na 2ª. Série do Diário da República, do ato de homologação da lista de ordenação final dos candidatos aprovados e da lista dos candidatos não aprovados. Promover a divulgação em local visível e público desta secretaria da Freguesia de Canha, a publicação na

Homologado  
11/08/2021  
[Assinatura]

Homologação  
11/08/2021  
[Assinatura]

sua página eletrónica e por endereço eletrónico declarado pelos candidatos no formulário de candidatura ou no curriculum vitae.

Nada mais havendo a deliberar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida, vai ser assinada pelos membros do júri.

Canha, 09 de agosto de 2021

O Presidente do júri

URBANO EMÍDIO

Vogal efetivo

Sónia Almeida

Vogal efetivo

[Assinatura]